



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 112/14
Processo n.º: 342 – PE 157/2014
Assunto: Crédito especial

P A R E C E R

Trata-se de projeto de lei que visa autorizar o Executivo Municipal a incluir ação na LDO 2014 e a abrir crédito especial no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), objetivando a construção de Galpão de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos. No referido galpão funcionará a Cooperativa de Trabalho de Recicladores de Resíduos Sólidos de Montenegro Cidade Limpa, auxiliando na geração de trabalho e renda às famílias em situação de vulnerabilidade social, com inserção precária no mercado de trabalho.

Analisada a matéria pelos membros da CGP, essa decidiu, por unanimidade, recomendar sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 07 de outubro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller

EMS/DEB